



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 338, DE 08 DE JUNHO DE 2021.
Concede Licença Gestante à servidora **Luciana
Batista dos Santos Veiga Lima.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, à
servidora **Luciana Batista dos Santos Veiga Lima**, matrícula 3597-1, Agente
Comunitário de Saúde, no período de **31/05/2021 à 27/11/2021**, embasado no artigo 81
da Lei Complementar n.º 042, de 21 de agosto de 2003, Estatuto do Servidor Público
Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação
no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de junho de 2021.

Rhaize RN de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

